Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 162/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRE COSTA SILVA, construção de uma Barragem de aproximadamente 100 metros, interligando a Vila Zé Genésio com acesso ao Bairro Tiririca/Bairro São Francisco e Praça dos Moraes, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A construção da Barragem se faz necessário para melhorar o acesso entre os Bairros, principalmente em períodos chuvosos, controlar o fluxo de água e evitar alagamentos, com isso cria um ponto de passagem seguro para veículos e pedestres, e reduzir a erosão e preservar áreas ribeirinhas.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 10 DE MARÇO DE 2025

Jurdinewton Ribeiro/Sapo da Kiola

Vereador/SOLIDARIEDADE